

Portarias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A existência da vacância do Cargo de Motorista, em observância à Lei Municipal nº 001/2013.

A inexistência de funcionários de carreira para o cargo específico, pois o servidor do quadro efetivo está à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, sem ônus para o órgão cedente.

Que a contratação é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitando a conveniência da administração.


Que o contratado perceberá os vencimentos em cumprimento à Lei Municipal nº 001/2013, ficando recolhidas as obrigações previdenciárias.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o Senhor **ELZITO MEDEIROS FREITAS**, portador do C.P.F. nº 903.343.615 – 91, para exercer por contratação temporária o cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 01 de Março de 2013.


Antônio Lopes de Araújo
PRESIDENTE

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva – Bahia – CEP. 46.650-000
FONE (77) 3450.1349 – FAX (77) 3450.1110
CNPJ Nº 42.696.732/0001 – 08

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AJM7DEMCYMHAYF5JO41CCA